

DECRETO N.º 08216 DE 21 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5079, de 20 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 599.985,90 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	599.985,90
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	599.985,90
01 ENSINO FUNDAMENTAL	599.985,90
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	599.985,90
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197 599.985,90

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,21 de julho de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91